



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Mestrado e Doutorado  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR  
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com  
www.unioeste.br/pos/zootecnia

## **EDITAL Nº 40/2019 – PPZ**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECCIA (PPZ), ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3040/2019-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ato da Comissão Permanente de Seleção de Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária (CPSP) de nº 039/2019 de 26/11/2019, pelo qual foi aprovado o Projeto protocolado sob nº 52179 na Chamada Pública nº 10/2019 – Programa de Bolsa Técnico (Acordo CAPES/Fundação Araucária), coordenado pelo Prof. Dr. Edson Antônio da Silva;

### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura de inscrições para seleção de candidatos a 1 (uma) vaga de Bolsista de Nível Superior para atuar no Laboratório Multiusuário de Cromatografia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon-PR.

### **1. DO PROJETO**

O candidato selecionado deverá trabalhar no Laboratório Multiusuário de Cromatografia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon-PR. Serão desenvolvidas atividades relacionadas à recepção e preparo de amostras de origem vegetal e animal que serão destinadas a análises químicas, bioquímicas, fisiológicas e microbiológicas, além de análises cromatográficas; organização e acompanhamento de atividades desenvolvidas por docentes e discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), em Agronomia (PPGA) e em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGDRS), do *Campus* de Marechal Cândido Rondon. O Laboratório Multiusuário do Centro de Ciências Agrárias pode também realizar análises para os Programas de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (*Campus* de Cascavel) e Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca (*Campus* de Toledo), entre outros.

### **2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

Os candidatos a Bolsista de Nível Superior deverão ter Curso Superior completo nas Áreas de Ciências Agrárias, Biotecnologia, Química ou Farmácia, com experiência comprovada de 1 (um) ano em Laboratório.

### **3. DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O candidato deverá atender os seguintes critérios:



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Marechal Cândido Rondon  
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Mestrado e Doutorado  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR  
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com  
www.unioeste.br/pos/zootecnia

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente de residência no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir currículo cadastrado, atualizado e disponível na Plataforma Lattes que demonstre capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- e) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- f) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela coordenação do projeto;
- i) Ter disponibilidade para residir na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

#### 4. DA BOLSA E DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Bolsista de Nível Superior receberá pagamento mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), devendo exercer suas atividades em regime de tempo integral (40 horas semanais), por um período de 18 (dezoito) meses, contados a partir da implementação da bolsa, o que ocorrerá no prazo máximo de 2 (dois) meses a partir da assinatura e publicação do Convênio entre a Unioeste e a Fundação Araucária.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **29 de novembro a 05 de dezembro de 2019**, sendo que os interessados devem enviar toda a documentação constante no item 5.2 em formato PDF para o e-mail **ppzunioeste@gmail.com**, até o final do período de inscrições.

5.2 A documentação requerida para a inscrição deve conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital), com foto 3x4 recente;
- b) Currículo na Plataforma Lattes, atualizado e **documentado**, conforme especificado no item 5.3 deste Edital;
- c) Cópias dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); no caso de candidatos estrangeiros, cópias do passaporte e do visto de permanência;
- d) Cópia da comprovação da experiência de 1 (um) ano em Laboratório, que pode ser cópia da Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Contrato de Estágio Remunerado ou equivalente;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (caso houver);
- g) Plano de Trabalho para o Bolsista (Anexo IV da Chamada Pública nº 10/2019 – Programa de Bolsa Técnico - Acordo CAPES/Fundação Araucária) assinado pelo bolsista e pelo pesquisador responsável pelo bolsista.

5.3 O Currículo Lattes (padrão CNPq) **documentado** deverá ser entregue **encadernado** separadamente dos demais documentos exigidos no item 5.2 deste Edital. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no Anexo II deste Edital, devendo cada um deles ser identificado com número sequencial e elencado na coluna “*Numeração dos comprovantes*”. Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico,



Programa de Pós-Graduação  
em Zootecnia

# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**  
**Mestrado e Doutorado**  
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91  
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR  
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com  
www.unioeste.br/pos/zootecnia

basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. Resumos deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação.

## 6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído da avaliação do Currículo Lattes e do tempo de experiência em Laboratório.

## 7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 O resultado será divulgado no *site* do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia ([www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) / Item Editais) no dia **06 de dezembro de 2019**.
- 7.2 No dia **09 de dezembro de 2019, até às 11h30min**, o candidato selecionado (classificado em 1º lugar) deverá entregar de forma impressa os documentos elencados no item 5.2 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon-PR, localizada na Rua Pernambuco, nº 1777, Centro, Bloco IV, 4º Piso, Sala 63, CEP 85960-000.
- 7.3 Com exceção dos subitens a), b) e g) do item 5.2, as cópias dos documentos deverão ser autenticadas, sendo que as autenticações poderão ser feitas sem custos na Secretaria do PPZ mediante apresentação dos documentos originais.

**8.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3284-7912 ou pelo e-mail [ppzunioeste@gmail.com](mailto:ppzunioeste@gmail.com).

**9.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**10.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

## PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 29 de novembro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Zootecnia  
Portaria nº 3040/2019-GRE